

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 14234355/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa MAURO FERRARI - ME, CNPJ 17.726.701/0001-05, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção Bruta: 9.990 m³/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizado no Sítio do Lago, Rodovia MG 459, Km 15, Bairro Farias, no Município de Monte Sião, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas Lat. -22º 21' 43,53" e Long. -46º 27' 26,07", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 13/06/2028.

Varginha, 13 de junho de 2018.

“Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal”.

“Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017”.

Nº ID: 14234